

PORTARIA Nº 442/2016 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 17 de Junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme Art.72 da Lei Municipal nº 069/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de interesses particulares sem vencimentos e vantagens ao servidor **FRANCIBERG DIAS COELHO** portador do CPF 975.797.853-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, neste Município de Massapê do Piauí-PI, conforme legislação vigente.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

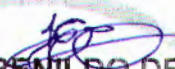
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 17 de Junho de 2016.



FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 442/2016, aos dezessete dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis.



JOSÉ ERENILDO DE CARVALHO
CHEFE DE GABINETE